



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 11.209/2021

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

26 de junho de 2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMPED), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 11.209/2021 e conforme registrado na Ata nº 02/2024 de 26 de junho de 2024, RESOLVE:

- Aprovar Ata 01/2024 e Resolução nº 01/2024, da reunião ordinária de 24 de abril de dois mil e vinte e quatro;

SUZANA DAS GRAÇAS AMARO
Presidente do COMPED